



PREFEITURA DE
POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500



Pompeia, 19 de setembro de 2017.

Ao Vereador interessado.

Pompeia,

25 SET 2017

Presidente

Ofício GP nº 846/2017

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 674/2017, proveniente da aprovação do Requerimento nº 295/2017, de autoria do Vereador Vanderlei Ribeiro dos Santos e subscrito pelos Senhores Vereadores Carlos Rogério Barbosa, José Pereira da Silva Filho e Luiz Fernando Vidrich Pazin, solicitando desta Administração que informe para quando está estimada a reabertura do Centro Dia Thereza Sperandio Moro, conhecida como "Creche do Idoso", vimos informar que assim que tivermos condições financeiras, iremos retomar as atividades no referido local.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência os nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
VALDIR CERVELIN
Presidente da Câmara Municipal
Pompéia -SP

Câmara Municipal de Pompeia

19 SET 2017

Q
Recebido



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 295 /2017 Proc. 40979 Of. 674/2017

AUTOR: Vanderlei Ribeiro dos Santos

ASSUNTO: Solicita ao Executivo informação a respeito da retomada das atividades do Centro Dia.

Aprovado por 10 a 0 votos

Rejeitado por a votos
Pompeia, 11/09/17


Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

Requeiro, nos termos regimentais, que esta Casa de Leis envie ofício à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Isabel Cristina Escorce Januário solicitando que informe a esta Casa para quando está estimada a reabertura do Centro Dia Thereza Sperandio Moro, conhecida "Creche do Idoso", no Jardim Olmira Pereira de Carvalho.

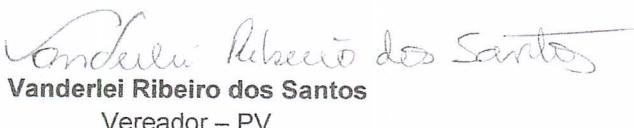
Justifica-se essa solicitação tendo em vista que em ofício a esta Casa de Leis foi respondido pela Exma. Sra. Prefeita que o referido local estava desativado para eventual reforma, mas isso não vem acontecendo pelo que se pode observar.

Cabe acrescentar que a retomada das atividades daquele Centro tem sido motivo de reiterados questionamentos pelos municípios junto a esse Vereador, vez que muitas famílias eram beneficiadas, o que possibilitava o cumprimento de suas rotinas de trabalho com a segurança de que o idoso estava recebendo atendimento de excelente qualidade em todos os sentidos.



Sala das Sessões,

11 de setembro de 2017.


Vanderlei Ribeiro dos Santos
Vereador – PV

